



PORTARIA Nº 488/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar 07 (cinco) dias corridos de recesso administrativo, nesta repartição, para cada servidor, no período de **02/01 a 08/01/18**, **08/01 a 14/01/18**, **15 a 21/01/18** ou **22/01 a 28/01/18**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de novembro de 2017.

NARDYELLO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 12/12/2017

GERÊNCIA DE PESSOAL